

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Projeto de Lei

Autor: Deputado Paulo Corrêa

Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação dos Bombeiros Militares Praças e Oficiais oriundos dos Praças de Estado de Mato Grosso do Sul - ABM/MS".

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a "Associação dos Bombeiros Militares Praças e Oficiais oriundos dos Praças de Estado de Mato Grosso do Sul - ABM/MS", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2022.

PAULO CORRÊA

Deputado Estadual - PSDB

Presidente da Assembleia Legislativa/MS

JUSTIFICATIVA

A Associação Bombeiros Militares Praças e Oficiais Oriundos dos Praças – ABM/MS de que trata o presente Projeto de Lei, com sede na Rua dos Pereiras, nº 333, Chácara nº 017, Bairro Granja São Luiz, CEP 79074-065, inscrita sob o CNPJ de nº 03.886.267/0001, é constituída com fins assistenciais e educacionais.

Tem por finalidade defender direitos e interesses dos associados e efetivos, praticando os atos necessários, prestar assistência aos associados, fundadores, efetivos e dependentes, firmar convênio visando a melhoria da qualidade de vida, promover entretenimento, lazer, integração e evolução cultural em benefício de todos os associados e seus dependentes.

A Associação Bombeiros Militares Praças e Oficiais Oriundos dos Praças – ABM/MS preenche



todos os pressupostos exigidos pela legislação vigente, estando hábil a ser conhecida por esta Casa de Leis.

Portanto, conclamo meus nobres pares, para que juntos possamos outorgar o título proposto neste Projeto de Lei.